

PESCANOVA

O bom sai bem

Regulamento de Participação no Passatempo “As suas ideias valem mais”

PESCANOVA PORTUGAL, LDA

1. Definições

- 1.1 O Passatempo “As suas ideias valem mais”, adiante designado por "Passatempo", é promovido pela Pescanova Portugal, Lda e decorre apenas *online* no endereço www.pescanova.pt
- 1.2 O Passatempo inicia-se no dia 1 de outubro e termina às 24 horas do dia 31 de outubro de 2015.

2. Requisitos de Participação

- 2.1 O Passatempo destina-se a todos os indivíduos que, ao participarem, aceitem as condições deste regulamento, e que sejam obrigatoriamente residentes em Portugal Continental ou Ilhas.
- 2.2 Para efeitos de habilitação aos Prémios, os participantes têm que estar registados no Clube de Consumidores Pescanova em www.pescanova.pt
- 2.3 Estão automaticamente excluídos do presente Passatempo todos os colaboradores da Pescanova Portugal, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste Passatempo.
- 2.4 A Pescanova Portugal reserva-se o direito de, a qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação destes dados.

3. Mecânica do Passatempo

- 3.1 Aceder ao site da Pescanova em www.pescanova.pt e na página do Passatempo “As suas ideias valem mais”, clicar sobre o botão “participar”.
- 3.2 Para participar neste Passatempo, tem que aceder ao formulário disponível na página do Passatempo e escrever uma ideia exequível para uma ou mais das categorias disponíveis.
- 3.3 Após o preenchimento do formulário com a sua ideia, deverá finalizar o envio da participação e receberá automaticamente uma mensagem confirmando a sua participação.

PESCANOVA

O bom sai bem

4. Prémios

- 4.1 As mil (1.000) primeiras participações válidas recebem vales no valor de 3€ para utilizar na compra de Peixe Pescanova por cada ideia/categoria. Limitado a 4 participações por participante/morada, 1 participação por cada categoria.
- 4.2 A melhor ideia de cada uma das categorias do Passatempo, recebe vales no valor de 50€ para utilizar na compra de produtos do mar Pescanova. As segundas e terceiras melhores ideias de cada um das categorias do Passatempo recebem vales no valor de 25€ para utilizar na compra de produtos do mar Pescanova.
- 4.3 Os prémios no valor de 3€ são acumuláveis com os prémios de 50€ ou 25€ a atribuir aos três primeiros lugares de cada categoria.
Não pode ser utilizado mais do que um vale, por produto e em cada transação no ponto de venda. Não acumula com outros vales ou promoções.
- 4.4 Os Prémios são pessoais, intransmissíveis, inalteráveis, não podendo ser trocados por dinheiro. Os Prémios (vales) não podem ser utilizados em acumulação com outras ofertas ou promoções.
- 4.5 No dia 20 de novembro será publicada a listagem dos vencedores de cada categoria, no site da Pescanova em www.pescanova.pt, na área das Promoções.
- 4.6 A Pescanova pode utilizar livremente, em quaisquer condições, as ideias, vencedoras, designadamente na sua actividade.

5 Participações Válidas

- 5.6 Para que a participação no Passatempo seja válida, o participante tem que estar registado no Clube de Consumidores Pescanova em www.pescanova.pt com dados verdadeiros, reservando-se a Pescanova Portugal o direito de comprovar os mesmos, sempre que existam dúvidas.
- 5.7 Serão consideradas todas as ideias que o Júri, nomeado para cada uma das 4 categorias do Passatempo, considere válidas.
- 5.8 Para ser considerada uma ideia válida, a ideia terá de ser exequível, ou seja possível de ser implementada.
- 5.9 Para seleccionar as ideias vencedoras, o Júri terá como critérios de avaliação, a exequibilidade da ideia, originalidade e interesse comercial para a Pescanova.

PESCANOVA

O bom sai bem

6 Júri

6.6 O Júri que irá avaliar cada uma das categorias é o seguinte:

Novos Produtos

Dr^a Ana Oliveira (Nutricionista), José Manuel Avendaño (Pescanova), Ana Vicente (Pescanova)

Novos Passatempos/promoções

Vanda Martins (Waynext); Filipa Mesquita (Pescanova); Elsa Guerra (Pescanova)

Melhoria de produtos/embalagens

Frederico Gama (Chef); Ana Vazquez Rabuñal (Pescanova); Elsa Guerra (Pescanova)

Melhorias site

Nuno Monteiro (Waynext); Carlos Vergueiro (Pescanova); Miguel Aires (Pescanova)

7. Condições de Exclusão

7.1 Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do Prémio por parte da Pescanova Portugal Lda, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no site como premiado.

8. Disposições Gerais

8.1 A Pescanova Portugal, Lda reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, no caso de existirem indícios de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada no site www.pescanova.pt.

8.2 A Pescanova Portugal exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do site mediante o qual se participa no Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e relativas à informação que estas contém.

8.3 As dúvidas relativas ao Passatempo deverão ser esclarecidas através do email clube-de-consumidores@pescanova.pt.

PESCANOVA

O bom sai bem

- 8.4 O participante autoriza a Pescanova Portugal a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação. A recolha de dados pessoais do Clube Pescanova está sujeita ao cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Protecção de Dados Pessoais).
- 8.5 O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no site do Passatempo. Os participantes deverão consultar regularmente o site do Passatempo em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Lisboa, 1 de outubro 2015